

**ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2020 - IL**

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 16/2020
Data: 07/08/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: MARCELO ALEXANDRE CORDEIRO

Código: 12462

Endereço: Avenida do Bosque, 79

Cidade: Campo Mourão - PR

CPF: 027.915.409-70

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de professor para ministrar a disciplina de Metodologia de Pesquisa no curso de Gestão Empresarial sob a modalidade de Ensino Remoto Emergencial.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30,00	HRS	Contratação de professor para ministrar a disciplina de Metodologia de Pesquisa no curso de Gestão Empresarial sob a modalidade de Ensino Remoto Emergencial. (18-14-0226)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

A presente contratação é fundamentalmente importante para a complementação do curso supracitado, considerando para tanto, atender aos requisitos didáticos pedagógicos conforme a ementa da disciplina que exige do contratado tratar dos seguintes assuntos: Tipos de Pesquisa. Tipos de Conhecimento. Redação científica. Métodos, técnicas e estratégias de pesquisa. Elaboração de artigo técnico-científico e projetos de pesquisa. Regulamento e normas para elaboração do TCC.

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 16/2020
Data: 07/08/2020

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O contratado atende ao Artigo 19 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UNIUV, em que se estabelece, "o corpo docente dos Cursos de Especialização será constituído de professores da UNIUV e/ou por profissionais convidados, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)".

Com vistas a atender o escopo da disciplina mencionado o contratado apresenta notório saber a partir de sua experiência profissional e formação acadêmica sólida conforme segue: Graduado em Administração com Habilitação em Comércio Exterior pelo Centro Universitário Integrado de Campo Mourão. Possui especialização em Negócios Internacionais pela FAE Business School e MBA em Gestão Estratégica de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Mestre Desenvolvimento Econômico pela UFPR e é Doutorando em Administração pela Universidade Positivo. Atualmente é Coordenador e Professor do Curso de Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Integrado de Campo Mourão e também atua como professor de Metodologia, Marketing e Logística Internacional em cursos de especialização, além de prestar consultoria na área internacional, no qual possui 16 anos de experiência. Macell Consultoria em Comércio Exterior Ltda, MACELL. Sócio Proprietário, em que atua como Consultor na área de Comércio Internacional. Entre os anos de 2004 e 2014 o professor atuou como gerente de exportação na empresa AUTO ADESIVOS PARANÁ LTDA, COLACRIL, Brasil, atuando diretamente no Desenvolvimento de atividades operacionais e comerciais, incluso viagens ao exterior (Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Equador, Venezuela, República Dominicana e México). Diante do objetivo do curso de especialização em Gestão Empresarial, qual tem como escopo uma aproximação entre a teoria e a prática, o professor Marcelo se apresenta como um profissional altamente qualificado à discutir com os estudantes os processos de pesquisa acadêmica. Sua experiência atuando como consultor e professor revela um profissional capaz de correlacionar ambas as áreas e direcionar os estudantes para um prognóstico empresarial que contribui para a formação e para a qualidade do curso de especialização. As credenciais apresentadas legitimam as experiências do contratado, comprovam sua expertise para a atuação acadêmica conforme proposta de formação estabelecida para o curso em questão e para a disciplina de Metodologia de pesquisa que visa oportunizar uma formação teórico/prática aos estudantes.

União da Vitória, 7 de Agosto de 2020

Dallan Marcelo Gregório
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Pagamento.....: 10 dias após recebimento definitivo